



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Ateneu		
EMENTA: Homologa o regimento escolar do Colégio Ateneu do Ceará, INEP nº 23074477, nesta capital.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU N° 9201921/2017	PARECER N° 0824/2018	APROVADO EM: 14.11.2018

I – RELATÓRIO

Louise Azevedo Portela de Vasconcelos, diretora do Colégio Ateneu, nesta capital, INEP nº 23074477, por meio do processo nº 9201921/2017, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a homologação do Regimento Escolar.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Dom Carloto Távora, nº 701, Bairro Montese, CEP: 60.421-070, nesta capital, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.488.776/0001-77, com INEP nº 23074477, e fora recredenciada com seus cursos reconhecidos, mediante Parecer nº 0756/2017 (CEE), com validade até 31.12.2019.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora, com base na Informação nº 0760/2018, da assessora técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, é favorável à homologação do Regimento Escolar do Colégio Ateneu, nesta capital, nos termos da legislação vigente.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE